

**EDITAL 007/2025**

**Programa de Monitoria Institucional  
Faculdade Sesi de Educação  
1º semestre 2025**

A Coordenação da Licenciatura em Linguagem da Faculdade SESI-SP de Educação torna público o processo de seleção para **Monitoria para o Projeto de Nivelamento em Língua Portuguesa** na graduação, projeto junto ao Centro de Línguas da Faculdade, com vigência a partir de 03 de março de 2025, regido pela Resolução N° 01/2019 do CEPE e pelo presente Edital.

**I- INSCRIÇÕES**

- 1.1 O período de inscrição para o 1º semestre de 2025 é de **17 de fevereiro de 2025 até 21 de fevereiro**, com a publicação dos resultados em **24 de fevereiro**. As inscrições deverão ser feitas online através do forms:  
<https://forms.office.com/r/pNpzt43hUd>
- 1.2 O aluno deverá estar regularmente matriculado no 5º ou 7º semestre do curso de graduação e estar em dia com suas atividades acadêmicas.

**II – NÚMERO DE VAGAS**

- 2.1 Para este Edital estão disponíveis 2 vagas.
- 2.2 A vigência da monitoria terá início em 03 de março de 2025 e durará enquanto as atividades educacionais forem executadas durante o ano de 2025.
- 2.3 O aluno fará 2 horas semanais de monitoria com horário a definir.

### **III - FORMA DE SELEÇÃO**

- 3.1 A seleção para Monitoria constará de duas fases de caráter classificatório e eliminatório: análise do desempenho acadêmico do discente nas unidades curriculares do curso e entrevista;
- 3.2 Em cada fase, será atribuída ao candidato uma nota de 0 a 10. Os candidatos com nota inferior a 7 na fase serão desclassificados.
- 3.3 O peso de cada fase para classificação final do candidato será assim distribuído: 40% para a análise do desempenho acadêmico e 60% para a entrevista.
- 3.4 Todas as fases serão realizadas pelo coordenador juntamente com os docentes de Língua Portuguesa do curso.
- 3.5 Em caso de empate entre candidatos, será dado preferência aos alunos do 7º. semestre.

### **IV - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

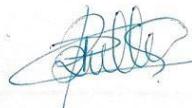
- 4.1 O resultado será divulgado no dia **24 de fevereiro de 2025**.
- 4.2 O Termo de Compromisso da Monitoria será enviado por e-mail ao estudante, o qual deverá dar o seu OK, também por e-mail, impreterivelmente, até o dia **27 de fevereiro de 2025**. A assinatura formal do Termo será feita no início no monitoramento.

**Parágrafo Único:** Não caberá recurso em nenhuma fase do processo seletivo.

## **V – DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 5.1 A participação no Programa de Monitoria Institucional não incorrerá em qualquer auxílio financeiro para o estudante.
- 5.2 - Os alunos não poderão iniciar as atividades de monitoria antes da assinatura do Termo de Compromisso;
- 5.3 - O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação total dos critérios e das regras estabelecidos neste Edital, bem como na Resolução N°01/2019, de 29/05/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.
- 5.4 - Os casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025



**Prof.ª Dr.ª Paula Cristina Bullio**

Coordenadora do Curso de Linguagem

Coordenadora do Centro de Línguas